



ANEXO II - LAUDO DE **VIABILIDADE** ECONÔMICO FINANCEIRO

TJRJ COR VRUNI 202101972595 18/03/21 22:05:25139057 PROGER-VIRTUAL

MAPPER

LAUDO ECONÔMICO - FINANCEIRO

E

PARECER TÉCNICO

AVALIADOR ECONÔMICO-FINANCEIRO RESPONSÁVEL

ERIVELTO DE MATTOS LOPES

Contador

CRC N° 082.131/O-2 - Rio de Janeiro

ÍNDICE

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

II - FONTES DE INFORMAÇÃO

III - DA AVALIAÇÃO DOS NÚMEROS DA EMPRESA

IV - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

V- -ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

- a) Demonstrativos Financeiros Projetados
- b) Viabilidade Econômico-financeira
- e) Avaliação dos bens do Ativo
- d) Proposta de Pagamento aos Credores

V-PARECER

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Estudo Técnico econômico-financeiro do plano de recuperação judicial de **SANBER INDUSTRIA MECÂNICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.925.618/0001 -50, com sede na cidade de Cordeiro/RJ, na Rodovia RJ 160, s/n, Km 2,5, Galpão 2, Centro, CEP: 28.540-000 ("**SANBER INDUSTRIA**" ou "**1ª Requerente**"), em conjunto com:

PB INDUSTRIA MECANICA EIRELI - EPP, sociedade individual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.267.371/0001-83, com sede na cidade de Cordeiro/RJ à Rua Prefeito Cesar Monteiro, n.º 394, Centro, CEP 28.540-000 ("**PB**" ou "**2ª Requerente**");

MONT COR MONTAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, sociedade individual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.980.616/0001 -80, com sede na cidade de Cordeiro/RJ, Rua Cesar Monteiro, n.º 398 - Sobrado, Centro, CEP 28.540 -000 ("**MONT COR**" ou "**3ª Requerente**");

CORLOC CORDEIRO LOCAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI -EPP, sociedade individual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.980.616/0001-80, com sede na cidade de Cordeiro/RJ, Rua Cesar Monteiro, n.º 398, Centro, CEP 28.540 -000 ("**CORLOC**" ou "**4ª Requerente**") e

ZEM MEC OFFSHORE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EIRELI – Em Recuperação Judicial, sociedade individual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.007.873/0001-97, com sede na cidade de Rio das Ostras/RJ, Rua do Químico de Petróleo, s/n, CEP 28.899-008 ("**ZEM MEC**" ou "**5ª Requerente**").

- i) Analisar o Plano de Recuperação Judicial, as suas premissas e o conjunto de medidas a serem adotadas para a recuperação econômica e financeira e a adequação dos demonstrativos financeiros projetados que refletem a situação recuperada.
- ii) Emitir um parecer técnico sobre a viabilidade econômico-financeira que deverá acompanhar o Plano de Recuperação, tudo de acordo com que estabelece o artigo 53 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

O Plano de Recuperação Judicial foi preparado pela direção da Empresa, e acompanhados por seus assessores e consultores financeiros.

O Plano prevê o Pagamento dos Credores, na seguinte forma:

- a) Para os credores da classe I, temos três propostas com deságios que variam entre 60%, 40% e 25% e os das classes II, III e IV, na forma do artigo 41 da Lei nº 11.101/05:

propõe-se o pagamento com remissão no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o total de crédito de cada credor que compõe a dívida;

- b) Concessão do prazo de até 120 (cento e vinte) meses para pagamento dos **credores das classes II, III e IV**, com carência de 12 (doze) meses para pagamento, a contar da publicação da decisão de homologação do PRJ;
- c) Equalização dos encargos financeiros com correção monetária aplicando-se a Taxa Referencial - TR e juros no limite de 2% (dois por cento) ao ano, como encargos aplicados aos custos internos da empresa sendo significativo e compatível à recuperação, a contar da publicação da decisão de homologação do PRJ; e
- d) Otimização gradativa da capacidade de pagamentos em conformidade com a geração de caixa para pagamento aos credores.

Desta forma, após análise das informações apresentada pela Empresa, contidas no Plano, bem como das medidas e premissas adotadas, da constatação da coerência e consistência dos demonstrativos e projeções financeiras e da possibilidade e capacidade de pagamento aos credores, nos permitirá afirmar que o Plano de Recuperação da Empresa é viável economicamente e atende aos interesses dos credores, pois conseguirá equacionar o pagamento dos créditos habilitados.

II - FONTES DE INFORMAÇÃO

Para efeito da elaboração do laudo econômico-financeiro e emissão do parecer, foram utilizadas as seguintes fontes de informações:

- a) A petição inicial contendo o pedido deferimento da Recuperação Judicial e as justificativas desse pedido;
- b) Plano de Recuperação Judicial preparado pelas empresas e seus assessores;
- c) O histórico das empresas, contendo elementos e informações relevantes que indicaram as origens da crise financeira que afetaram as **Recuperandas**;
- d) As planilhas e demonstrativos financeiros projetados e detalhados preparados pela empresa;
- e) Repercussão da tomada de posição quanto a prioridade de demandas da sua área operacional e também da adequação dos investimentos ao custo de oportunidade que possam indicar alternativas viáveis e seguras a serem novamente implementadas;
- f) As premissas que foram utilizadas pela empresa para realizar as projeções dos demonstrativos financeiros que estão contidas no Plano.

III - DA AVALIAÇÃO DOS NÚMEROS DA EMPRESA

Considerando o estado de crise econômico-financeira refletidos em suas contas patrimoniais de ativos e passivos consolidados, assim demonstrado:

CONTAS PATRIMONIAIS	31/12/2016	31/12/2017
ATIVO	11.499.455,04	13.036.496,08
Circulante	4.353.166,64	2.673.488,86
Caixa e equivalentes de caixa	432.490,94	116.617,41
Contas a receber e outros recebíveis	1.918.066,18	1.585.470,86
Estoques	382.713,62	112.347,32
Depósitos restituíveis e vrls vinculados	347.674,54	3.070,25
Imposto e contribuições a compensar	1.272.190,58	769.637,45
Outros Créditos a Realizar	30,78	86.345,57
Não Circulante	7.146.288,40	10.363.007,22
Contas a receber e outros recebíveis	2.258.699,54	6.431.973,10
Investimentos e participações	53.388,94	11.944,06
Imobilizado	4.834.199,92	3.919.090,06
PASSIVO	11.499.455,04	13.036.496,08
Circulante	25.942.379,92	24.785.021,12
Fornecedores e outras contas a pagar	4.014.526,78	143.173,23
Empréstimos e financiamentos	2.172.871,28	
Obrigações fiscais	13.037.557,85	15.359.326,20
Obrigações Sociais	5.826.469,85	8.786.815,60
Credores diversos a pagar	890.954,16	368.664,42
Não Circulante	3.388.778,77	6.585.521,56
Empréstimos e financiamentos	1.174.785,00	2.635.013,71
Obrigações Fiscais em Parcelamento	1.233.088,63	
Outros Credores a pagar	980.905,14	3.950.507,85
Patrimônio Líquido	- 17.831.703,65	- 18.334.046,60
Capital Social	1.202.000,00	1.202.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 19.033.703,65	- 19.536.046,60

Nota-se que a empresa apresenta uma situação patrimonial líquida negativa, acumulando prejuízos de R\$ 18.334.046,60, cujas razões podem ser atribuídas a vários fatores, mais especificamente retração econômica vivida pelo país, tendo o setor de metalurgia sido atingido por outros setores principais como fornecedores e demandantes aos produtos e serviços das Recuperação, dentre os quais as indústrias siderúrgicas, cimenteiras, mineração e petrolífera os piores resultados dos últimos tempos.

As oportunidades de negócios ficaram escassas e os investimentos foram reduzidos acompanhado a situação de crise do mercado.

A estratégia das empresas foram mudar o foco temporariamente a crise, vindo dois últimos anos, concentrar mais nas áreas de serviços, pois, a empresa além de sofrer o revés de demanda passou a sofrer com elevação de custos da matéria prima, cujos

preços se mantém em alta em razão da componente externa de cotação de moeda estrangeira.

O endividamento das empresas se concentrou na parte fiscal, cujo tratamento no plano de recuperação retrata a destinação dos recursos do fluxo de caixa para pagamento do atual passivo tributário que as empresas Recuperandas possuem.

Analisando o endividamento das empresas submetido a recuperação judicial, este está formado por credores trabalhista, financeiros e de fornecedores, assim composto:

DESCRIÇÃO	VALOR DO CRÉDITO	Nº DE CREDITORES
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 4.200.744,25	261
CLASSE II - COM GARANTIA REAL	R\$ 1.915.964,64	1
CLASSE III - SEM GARANTIA	R\$ 435.179,86	22
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 298.905,83	30
TOTAL	R\$ 6.850.794,58	314

Conforme prevê o art. 50, inciso I, da Lei 11.101/2005, este plano de recuperação propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas até a data do pedido de recuperação, bem como, os encargos equalizados para pagamento da dívida, com projeção dos pagamentos, considerando a evolução dos negócios, ao longo de 10 (dez) anos, conforme demonstrado abaixo, em 03 opções de acordo com decisão da Classe I:

1ª Opção

Per	Valor a ser pago no período	Credores Trabalhista (Classe 1)	Credores Garantia Real (Classe 11)	Credores Quirografário (Classe 111)	Credores Microe EPP Classe IV	Credores Pagos a cada período	%do Saldo Pago no Período	Saldo Final Período
1º	1.680.297,70	1.680.297,70			-	261	49,10%	1.742.130,34
2º	155.618,60		95.798,23	44.875,08	14.945,29	53	4,55%	1.586.511,74
3º	240.580,64		95.798,23	129.837,12	14.945,29	53	7,03%	1.345.931,10
4º	231.889,46		95.798,23	121.145,94	14.945,29	53	6,78%	1.114.041,64
5º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	6,01%	908.225,72
6º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	6,01%	702.409,80
7º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	6,01%	496.593,88
8º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	6,01%	290.777,96
9º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	6,01%	84.962,04
10º	84.962,04			84.962,04		1	2,48%	0,00
Total	3.422.428,04	1.680.297,70	766.385,86	856.182,15	119.562,33	314	100%	

2ª Opção

Per	Valor a ser pago no período	Credores Trabalhista (Classe 1)	Credores Garantia Real (Classe 11)	Credores Quirografário (Classe 111)	Credores Microe EPP Classe IV	Credores Pagos a cada período	%do Saldo Pago no Período	Saldo Final Período	
1º	1.723.723,28	1.723.723,28				-	261	40,44%	2.538.853,61
2º	952.341,87	796.723,28	95.798,23	44.875,08	14.945,29	53	22,34%	1.586.511,74	
3º	240.580,64		95.798,23	129.837,12	14.945,29	53	5,64%	1.345.931,10	
4º	231.889,46		95.798,23	121.145,94	14.945,29	53	5,44%	1.114.041,64	
5º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	4,83%	908.225,72	
6º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	4,83%	702.409,80	
7º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	4,83%	496.593,88	
8º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	4,83%	290.777,96	
9º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	4,83%	84.962,04	
10º	84.962,04			84.962,04		1	1,99%	0,00	
Total	4.262.576,89	2.520.446,55	766.385,86	856.182,15	119.562,33	314	100%		

3ª Opção

Per	Valor a ser pago no período	Credores Trabalhista (Classe 1)	Credores Garantia Real (Classe 11)	Credores Quirografário (Classe 111)	Credores Microe EPP Classe IV	Credores Pagos a cada período	%do Saldo Pago no Período	Saldo Final Período	
1º	1.668.000,00	1.668.000,00				-	261	34,10%	3.224.130,34
2º	896.618,60	741.000,00	95.798,23	44.875,08	14.945,29	53	18,33%	2.327.511,74	
3º	981.580,64	741.000,00	95.798,23	129.837,12	14.945,29	53	20,06%	1.345.931,10	
4º	231.889,46		95.798,23	121.145,94	14.945,29	53	4,74%	1.114.041,64	
5º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	4,21%	908.225,72	
6º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	4,21%	702.409,80	
7º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	4,21%	496.593,88	
8º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	4,21%	290.777,96	
9º	205.815,92		95.798,23	95.072,40	14.945,29	53	4,21%	84.962,04	
10º	84.962,04			84.962,04		1	1,74%	0,00	
Total	4.892.130,34	3.150.000,00	766.385,86	856.182,15	119.562,33	314	100%		

IV - O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Pela análise do Plano de Recuperação Judicial verificamos que a medida proposta pelas empresas tem por objetivo não só fazer as mudanças estruturais em seus negócios para buscar viabilidade em suas operações, como também, propor medidas alternativas para geração e captação de novos recursos.

O Plano prevê a reestruturação das empresas em suas áreas operacionais e administrativa, que consistem nos seguintes objetivos:

- Otimizar a sua capacidade pela reestruturação societária, administrativa e operacional;
- Buscar maior eficiência operacional e financeira, ganho de escala, gerando vantagens competitivas centradas na estrutura de custos mínimos e qualidade no atendimento ao mercado;
- Proporcionar o equilíbrio das despesas e custos operacionais considerando a interligação de unidades de vendas e serviços e complementaridade de suas operações;
- Compensar os impactos da mudança do cenário econômico com maior controle da atividade direcionada para o aumento de receita e diversificação de sua clientela;
- Compatibilizar o fluxo de caixa ao cumprimento das obrigações, redimensionando seus prazos e condições;
- Buscar estabilidade econômica para o fim de viabilizar processos e serviços para assegurar o cumprimento das suas obrigações e garantir uma gestão mais acurada do crédito.

Assim, considerando as possibilidades e condições apresentadas, a administração da empresa projetou os números do seu resultado econômico financeiro, juntamente com o fluxo de caixa e geração de caixa para pagamento dos credores do plano nas 03 opções propostas aos credores.

Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Meses	12	24	36	48	60	72	84	96	108	120
Receita Bruta de Vendas e Serviços	16.070.055,75	16.712.857,98	17.381.372,30	18.076.627,19	18.799.692,28	19.551.679,97	20.333.747,17	21.147.097,06	21.992.980,94	22.872.700,18
(-) Impostos S/ Receitas	-1.349.866,09	-1.403.860,73	-1.460.015,16	-1.518.415,77	-1.579.152,40	-1.642.318,50	-1.708.011,24	-1.776.331,69	-1.847.384,95	-1.921.280,35
Receita Líquida	14.720.189,66	15.308.997,25	15.921.357,14	16.558.211,42	17.220.539,88	17.909.361,47	18.625.735,93	19.370.765,37	20.145.595,98	20.951.419,82
(-) Custo Vendas e Serviços	-10.496.991,02	-10.916.870,66	-11.353.545,49	-11.807.687,31	-12.279.994,80	-12.771.194,59	-13.282.042,37	-13.813.324,07	-14.365.857,03	-14.940.491,31
Custo de Produtos	-6.189.585,13	-6.437.168,54	-6.694.655,28	-6.962.441,49	-7.240.939,15	-7.530.576,71	-7.831.799,78	-8.145.071,77	-8.470.874,64	-8.809.709,63
Custo de Serviços	-625.170,39	-650.177,21	-676.184,29	-703.231,67	-731.360,93	-760.615,37	-791.039,98	-822.681,58	-855.588,85	-889.812,40
Outros Custos	-3.682.235,50	-3.829.524,92	-3.982.705,92	-4.142.014,15	-4.307.694,72	-4.480.002,51	-4.659.202,61	-4.845.570,71	-5.039.393,54	-5.240.969,28
Lucro Bruto	4.223.198,64	4.392.126,59	4.567.811,65	4.750.524,11	4.940.545,08	5.138.166,88	5.343.693,56	5.557.441,30	5.779.738,95	6.010.928,51
(-) Despesas Operacionais	-2.608.276,83	-2.712.607,90	-2.821.112,22	-2.933.956,71	-3.051.314,98	-3.173.367,58	-3.300.302,28	-3.432.314,37	-3.569.606,94	-3.712.391,22
EBITDA	1.614.921,81	1.679.518,68	1.746.699,43	1.816.567,41	1.889.230,10	1.964.799,31	2.043.391,28	2.125.126,93	2.210.132,01	2.298.537,29
(-) Depreciação	-900.735,49	-936.764,91	-974.235,51	-1.013.204,93	-1.053.733,12	-1.095.882,45	-1.139.717,75	-1.185.306,46	-1.232.718,71	-1.282.027,46
EBIT	714.186,32	742.753,77	772.463,92	803.362,48	835.496,98	868.916,86	903.673,53	939.820,47	977.413,29	1.016.509,83
(+/-) Resultado Financeiro	-193.007,88	-200.728,20	-208.757,32	-217.107,62	-225.791,92	-234.823,60	-244.216,54	-253.985,20	-264.144,61	-274.710,40
LAIR	521.178,44	542.025,58	563.706,60	586.254,86	609.705,06	634.093,26	659.456,99	685.835,27	713.268,68	741.799,43
(-) Impostos S/ Resultado	-484.184,55	-503.551,93	-523.694,01	-544.641,77	-566.427,44	-589.084,54	-612.647,92	-637.153,84	-662.639,99	-689.145,59
IR	-287.114,63	-298.599,22	-310.543,18	-322.964,91	-335.883,51	-349.318,85	-363.291,60	-377.823,27	-392.936,20	-408.653,64
CSLL	-197.069,92	-204.952,72	-213.150,83	-221.676,86	-230.543,93	-239.765,69	-249.356,32	-259.330,57	-269.703,79	-280.491,95
Lucro Líquido	36.993,89	38.473,65	40.012,59	41.613,10	43.277,62	45.008,72	46.809,07	48.681,44	50.628,69	52.653,84

1ª Opção

Fluxo de Caixa da Recuperação

Geração de Caixa EBITDA	1.614.921,81	1.679.518,68	1.746.699,43	1.816.567,41	1.889.230,10	1.964.799,31	2.043.391,28	2.125.126,93	2.210.132,01	2.298.537,29
(-) IR e CSLL	-484.184,55	-503.551,93	-523.694,01	-544.641,77	-566.427,44	-589.084,54	-612.647,92	-637.153,84	-662.639,99	-689.145,59
(-) Pagamento Credores Plano	-1.680.297,70	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-10.071,16	0,00
(-) Parcelamento de Impostos	-321.401,12	-334.257,16	-347.627,45	-361.532,54	-375.993,85	-391.033,60	-406.674,94	-422.941,94	-439.859,62	-457.454,00
(-) Pagamento Credor BB	-34.764,72	-119.726,76	-111.035,58	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04
Geração de Caixa	-905.726,28	601.128,95	643.488,51	704.577,17	740.992,90	778.865,25	818.252,50	859.215,23	1.012.599,20	1.066.975,66
Caixa Acumulado	21.273,72	622.402,68	1.265.891,19	1.970.468,37	2.711.461,26	3.490.326,51	4.308.579,01	5.167.794,24	6.180.393,45	7.247.369,10

2ª Opção

Fluxo de Caixa da Recuperação

Geração de Caixa EBITDA	1.614.921,81	1.679.518,68	1.746.699,43	1.816.567,41	1.889.230,10	1.964.799,31	2.043.391,28	2.125.126,93	2.210.132,01	2.298.537,29
(-) IR e CSLL	-484.184,55	-503.551,93	-523.694,01	-544.641,77	-566.427,44	-589.084,54	-612.647,92	-637.153,84	-662.639,99	-689.145,59
(-) Pagamento Credores Plano	-1.723.723,28	-917.577,15	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-10.071,16	0,00
(-) Parcelamento de Impostos	0,00	-334.257,16	-347.627,45	-361.532,54	-375.993,85	-391.033,60	-406.674,94	-422.941,94	-439.859,62	-457.454,00
(-) Pagamento Credor BB	-34.764,72	-119.726,76	-111.035,58	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04
Geração de Caixa	-627.750,74	-195.594,32	643.488,51	704.577,17	740.992,90	778.865,25	818.252,50	859.215,23	1.012.599,20	1.066.975,66
Caixa Acumulado	299.249,26	103.654,94	747.143,46	1.451.720,63	2.192.713,53	2.971.578,78	3.789.831,28	4.649.046,51	5.661.645,71	6.728.621,37

3ª Opção

Fluxo de Caixa da Recuperação

Geração de Caixa EBITDA	1.614.921,81	1.679.518,68	1.746.699,43	1.816.567,41	1.889.230,10	1.964.799,31	2.043.391,28	2.125.126,93	2.210.132,01	2.298.537,29
(-) IR e CSLL	-484.184,55	-503.551,93	-523.694,01	-544.641,77	-566.427,44	-589.084,54	-612.647,92	-637.153,84	-662.639,99	-689.145,59
(-) Pagamento Credores Plano	-1.668.000,00	-861.853,88	-861.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-120.853,88	-10.071,16	0,00
(-) Parcelamento de Impostos	-321.401,12	-334.257,16	-347.627,45	-361.532,54	-375.993,85	-391.033,60	-406.674,94	-422.941,94	-439.859,62	-457.454,00
(-) Pagamento Credor BB	-34.764,72	-119.726,76	-111.035,58	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04	-84.962,04
Geração de Caixa	-893.428,58	-139.871,05	-97.511,49	704.577,17	740.992,90	778.865,25	818.252,50	859.215,23	1.012.599,20	1.066.975,66
Caixa Acumulado	33.571,42	-106.299,62	-203.811,11	500.766,07	1.241.758,96	2.020.624,21	2.838.876,71	3.698.091,94	4.710.691,15	5.777.666,80

A viabilização do Plano permitirá:

- A preservação da sua função social empreendida por sua atividade mantendo a sua condição de entidade geradora recursos, empregos (diretos e indiretos) e tributos. Através de um conjunto de demonstrativos financeiros fica identificada a geração de caixa suficiente para fazer frente aos seus compromissos correntes, assim como liquidar a dívida passada, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005;
- Atendimento aos interesses de seus credores, na medida em que fixa as diretrizes necessárias para maximizar a fonte de recursos e o cronograma dos pagamentos que lhes são oferecidos;
- Identificação das fontes de recursos das receitas necessárias para quitar os passivos da Empresa, demonstrando o cronograma de pagamentos de seus credores, habilitados no processo de recuperação judicial.

A viabilidade econômico-financeira é constatada através:

- Da compatibilidade entre a capacidade de geração de recursos e o cronograma de pagamentos formulado aos credores;
- Da consistência e coerência demonstrada nos demonstrativos financeiros e planilhas contidas no Plano.

V -ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO

Para efeito de elaboração do relatório e emissão do Parecer Técnico, analisamos todas as informações, dados e medidas a serem implementadas pelo Plano de Recuperação, segmentando a análise em níveis que visam cobrir todas as considerações e pressupostos contidos no Plano.

No Cenário Macroeconômico

O Plano considera numa projeção conservadora a hipótese da estabilidade econômica e com a tendência do crescimento das receitas operacionais da empresa compatível com a sua capacidade instalada e seu potencial de mercado.

No nível da empresa

Analisando-se as medidas contidas no Plano, a direção considera uma reestruturação nas áreas operacionais e administrativas agregando objetivos para mudar o quadro atual em que se encontra, tendo por isso projetados os seus números como adiante se traduzem:

a) Demonstrativos Financeiros Projetados

Quando da realização das projeções das receitas operacionais, foi estimado um crescimento médio na margem líquida positiva, considerando um realinhamento de tendência de uma taxa de crescimento que representa um relativo grau de certeza que a empresa poderá atingir minimizando os riscos de não atingir suas metas de comercialização de seus produtos.

As projeções identificam a continuidade das operações em níveis viáveis na medida em que foram realizadas com base nas atividades operacionais anteriores, adotando-se para essas projeções um critério conservador.

Analisando-se todas as planilhas e demonstrativos financeiros, apresentados no Plano foram realizados testes nas relações entre todos os números apresentados e que demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira, identificando uma consistência técnica.

Os demonstrativos financeiros que caracterizam e identificam o Plano de Recuperação apresentado, indicam que as variáveis endógenas e exógenas estão integradas com premissas adotadas que tecnicamente são razoáveis e consistentes.

As premissas e pressupostos do Plano estão dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação ao desempenho histórico da Empresa e da situação atual.

b) Viabilidade Econômico-Financeira

O valor presente líquido dos fluxos de pagamentos projetados e do valor residual de desconto a uma taxa mínima de aplicação financeira conduz a um montante de ativos líquidos e positivos.

A taxa dos indicadores financeiros aproxima um endividamento decrescente ao longo dos períodos projetados.

c) Avaliação dos bens do Ativo

Os bens ativos das empresas foram avaliados ao preço de reposição e totalizam o montante de R\$ 8.534.293,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais), estando listados na relação do anexo 02 do Plano.

d) Proposta de pagamentos aos credores

O cronograma de pagamentos sintéticos projetado segue reproduzido, sendo viável por assumir na proposta aos credores a adoção do deságio sobre as dívidas, período de carência e encargos monetários e juros equalizados, visto que as premissas e pressupostos foi definido em um cenário conservador e considerado factível.

O Plano visa maximizar os recursos disponíveis para fazer frente aos compromissos da Empresa, procurando proporcionar aos credores a plena recuperação de seus créditos, dentro dos prazos previstos.

V-PARECER

Portanto, **é o parecer que:**

O Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado ao Juízo de Recuperação de Empresas demonstra viabilidade econômico-financeira, pois:

- a) Analisando-se as premissas e pressupostos utilizados para as projeções dos demonstrativos financeiros e que são identificados nos indicadores operacionais e financeiros do Plano demonstram que são compatíveis e dentro de padrões razoáveis no mercado.
- b) Apresenta a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais da Empresa tomando possível a geração de recursos e restabelecendo a sua capacidade de pagamentos aos credores.
- e) O Plano ora apresentado demonstra que a capacidade de geração de caixa decorrente do caixa disponível projetado para os próximos anos é suficiente para a cobertura do programa de pagamentos aos credores, na forma proposta.
- d) Considera-se ao mesmo tempo a possibilidade de deságio sobre os créditos quirografários.
- e) Considera-se avaliados os bens ativos da empresa no montante de R\$ 8.534.293,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais).

Dessa forma, após análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e da sua realização e capacidade de pagamentos aos credores, é de parecer que o Plano de Recuperação apresenta viabilidade econômico-financeira.